
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIAS 65, 91 A 96

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 6º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 095/2023.....

OUTROS

TERMO ADITIVO ALTERA RAÇÃO SOCIAL

TERMO ADITIVO 061/25.....



PORTARIAS 65, 91 A 96



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

PORTARIA Nº 065/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026

*"Concede licença não remunerada para tratamento de interesse particular à servidora **JUSSARA PORTES RIBEIRO***

JOÃO ANTONIO RODRIGUES LINHARES, Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no exercício das suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento de Direitos e Vantagens no qual a servidora de carreira Rosimeire Barbosa de Oliveira Dias requer Licença sem vencimento para tratamento de interesse particular pelo período de 1º de maio de 2026 a 1º de maio de 2028;

Considerando o disposto no art. 120 da Lei Municipal 007/2000 - Estatuto do Servidor Público do Município de São Desidério;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença não remunerada para tratamento de interesse particular à servidora JUSSARA PORTES RIBEIRO, enfermeira, admitida em 1º/07/2010, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2265434710 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 10271820705, pelo período de 02 (dois) anos, conforme o disposto no artigo 120, da Lei nº 007/2000, de 21 de dezembro de 2000 (Estatuto do Servidor Público do Município de São Desidério/BA).

Art. 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, de 1º de maio de 2026 a 1º de maio de 2028.

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068
www.saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, São Desidério-BA, 17 de abril de 2026.


João Antonio Rodrigues Linhares
Prefeito Municipal

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068
www.saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

PORTARIA Nº 091/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026

*Concede Licença Prêmio à servidora
DARIELZA DE SANTANA SILVA SOUZA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. Sr. João Antonio Rodrigues Linhares, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 066/2026 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 125, 129 e 130 da Lei 007/2000,


RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora DARIELZA DE SANTANA SILVA SOUZA, zeladora, matrícula nº 813, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 0857144103 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00044186541, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 04/05/2026 a 04/08/2026, referente ao 3º quinquênio - 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 17 de abril de 2026


João Antonio Rodrigues Linhares
Prefeito Municipal

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068
www.saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

PORTARIA Nº 092/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026

**Concede Licença Prêmio à servidora DAYANA
MARIA DOS ANJOS MENEZES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. Sr. João Antonio Rodrigues Linhares, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando os fundamentos dos Arts. 124, 125, 129 e 130 da Lei 007/2000,


RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora DAYANA MARIA DOS ANJOS MENEZES, professora, matrícula 2163, admitida em 23/04/2001 e matrícula 3921 de 12/07/2010, portadora da Cédula de Identidade RG 1279803347 SSP/BA, inscrita no CPF nº 01867764547, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 04/05/2026 a 04/08/2026, referente ao 3º quinquênio - 2016/2021 e 2020/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 23 de abril de 2026


João Antonio Rodrigues Linhares
Prefeito Municipal

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068
www.saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

PORTARIA Nº 093/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026

***Concede Licença Prêmio à servidora MARIA
AUGUSTA DA CÂMARA FERREIRA DA SILVA***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. Sr. João Antonio Rodrigues Linhares, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando os fundamentos dos Arts. 124, 125, 129 e 130 da Lei 007/2000,


RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora AUGUSTA MARIA DA CÂMARA FERREIRA DA SILVA, professora, matrícula 1522, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 1263211970 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00825918570, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 04/05/2026 a 04/08/2026, referente ao 5º quinquênio - 2021/2026

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 23 de abril de 2026


João Antonio Rodrigues Linhares
Prefeito Municipal

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068
www.saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

PORTARIA Nº 094/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026

*Concede Licença Prêmio à servidora
VALDINEIDE FILGUEIRA DOS SANTOS*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. Sr. João Antonio Rodrigues Linhares, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, **Considerando** os fundamentos dos Arts. 124, 125, 129 e 130 da Lei 007/2000,


RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora VALDINEIDE FILGUEIRA DOS SANTOS, merendeira, matrícula 4195, admitida em 23/09/2010, portadora da Cédula de Identidade RG 0428745997 SSP/BA, inscrita no CPF nº 46559396568, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 04/05/2026 a 04/08/2026, referente ao 3º quinquênio - 2020/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 23 de abril de 2026


João Antonio Rodrigues Linhares
Prefeito Municipal

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068
www.saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

PORTARIA Nº 095/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026

**Concede Licença Prêmio à servidora VALDEIR
RIBEIRO DE SOUSA NEVES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. Sr. João Antonio Rodrigues Linhares, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando os fundamentos dos Arts. 124, 125, 129 e 130 da Lei 007/2000,

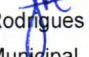
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora VALDEIR RIBEIRO DE SOUSA NEVES, professora, matrícula 869, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 0758243880 SSP/BA, inscrita no CPF nº 89828674572, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 04/05/2026 a 04/08/2026, referente ao 2º quinquênio - 2006/2011

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 23 de abril de 2026


João Antonio Rodrigues Linhares
Prefeito Municipal

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068
www.saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

PORTARIA Nº 096/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026

*Concede Licença Prêmio à servidora
VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. Sr. João Antonio Rodrigues Linhares, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, **Considerando** os fundamentos dos Arts. 124, 125, 129 e 130 da Lei 007/2000,


RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA, professora, matrícula 1530, admitida em 24/04/2001, inscrita no CPF nº 00803868570, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 04/05/2026 a 04/08/2026, referente ao 4º quinquênio - 2016/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 23 de abril de 2026


João Antonio Rodrigues Linhares
Prefeito Municipal

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068
www.saodesiderio.ba.gov.br



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 6º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 095/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 095/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. Contratada: MAB PRODUÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.123.818/0001-34. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 095/2023 firmado com a empresa MAB PRODUÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.123.818/0001-34, que tem como objeto principal prestação de serviços de locação de estrutura (iluminação, sonorização, locação de palco e telão de LED, toldos, gerador de energia, estruturas de apoio, sanitários químicos, stands e tablados). Do aditamento de Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo contratual com início e vigência em **02/07/2026 com término de vigência em **01/07/2027**. Dotação Orçamentária: Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. Data da Ratificação do prefeito Municipal: 22 de abril de 2026. Data do Aditivo/Contrato: 22 de abril de 2026. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.**

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



TERMO ADITIVO ALTERA RAÇÃO SOCIAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

TERMO ADITIVO - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA BRUNO FERNANDES PINTO ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 25.448.297/0001-83, PARA BFP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP 47820000, na cidade de São Desidério, Estado da Bahia, inscrito nº CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, representado aqui pelo Senhor Prefeito Municipal o Sr. João Antônio Rodrigues Linhares, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 028.352.955-50, residente e domiciliado na Av. Goiás, S/N, Centro CEP 47820-000, São Desidério-Ba, e a Empresa **BRUNO FERNANDES PINTO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.448.297/0001-83, com sede estabelecida na Rua São Francisco, 424, Sandra Regina, Barreiras/BA, representada pelo Sr. Bruno Fernandes Pinto, CPF 044.241.605-16, têm certo e ajustado o presente **TERMO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes: .

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

De acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios anexos ao processo, **FICA** alterada a razão social da pessoa jurídica que antes era BRUNO FERNANDES PINTO ME, passando a ser chamada de **BFP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**.

Parágrafo Único: As alterações deverão ser realizadas em todos os contratos da empresa que se encontram vigentes com o CNPJ sob nº 25.448.297/0001-83.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitar com as disposições expressas neste instrumento.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145

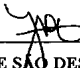


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

E, por assim estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02
(duas) vias de igual teor e forma, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial.

São Desidério/BA, 20 de Abril de 2026


MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO
CONTRATANTE
JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES
LINHARES
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO FERNANDES PINTO
Data: 20/04/2026 10:19:55-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

BRUNO FERNANDES PINTO ME
CNPJ 25.448.297/0001-83
CONTRATADA
Representante Legal: BRUNO FERNANDES
PINTO

Testemunhas:

01 Wilton de Souto Silva
CPF: 075.993.015-78

02 Leonor R. S. Oliveira
CPF: 033 300 585 60

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



TERMO ADITIVO 061/25



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
061/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BA E
ROPLAN TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP 47820000, na cidade de São Desidério, Estado da Bahia, inscrito (a) nº CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, representado aqui pelo Senhor Prefeito Municipal o Sr. João Antônio Rodrigues Linhares, brasileiro, casado, inscrito (a) no CPF sob nº 028.352.955-50, residente e domiciliado na Av. Goiás, S/N, Centro CEP 4782-000, São Desidério/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **ROPLAN TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.149.162/0001-15, sediada na Rua das Mangueiras, 550, Centro, São Desidério/BA, neste ato representado por Jefferson Luís de Sousa Santos (*administrador*), portador do RG nº 6517827 SSP/GO e CPF 101.966.066-08, denominado **CONTRATADO (A)**, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO DE PRAZO** em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições do contrato originário definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 061/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/04/2026 com término de vigência em 28/04/2027, que tem por objeto principal a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos de engenharia e serviços de topografia, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida por Edson Lopes de Menezes e Sívio de Santana Neto, e fiscalização por Flávia Maiana Porto Da Rocha Cruz.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para aquisição do objeto aditivo correrão por conta da dotação orçamentária informada nos autos pelo Setor de Contabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Poder Executivo Municipal, e encontra amparo legal na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Desidério-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

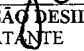
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

São Desidério/BA, 20 de April de 2026.

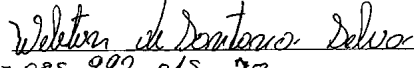
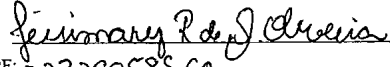
gov.br

Documento assinado digitalmente
JEFFERSON LUIS DE SOUSA SANTOS
Data: 20/04/2026 10:43:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO
CONTRATANTE
JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES LINHARES
Prefeito Municipal

ROPLAN TOPOGRAFIA &
ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.149.162/0001-15
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

- 
CPF: 085.993.015-78
- 
CPF: 03330058860

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145